

Data Compra: 13/05/2021
Data Impressão: 13/05/2021

Ordem de Compra Nº: OC.0008/2021

Fornecedor: ENERCEC ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA

CNPJ: 38.332.701/0001-09

Endereço: Amaro Oliveira Lima

Número: 130

Bairro: Parque Esmeralda

Cidade: São Paulo

UF: SP **CEP:** 05784010

Telefone: (11) 3804-1505

Email: contato@enercec.com.br,carlos.cec.carvalho@gmail.com,carlos@enercec.com.br,adm@enercec.com.br,enercec.engenharia@gmail.com

Licitação: PE 009/2021

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 016/2021

Comprador: Alexandre Pires Omena

Mod. Compra: Pregão Eletrônico **Nº Protocolo:** 0054/2021

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato:

Nº Empenhos: 146/2021

Nº Processo Compra: PCS.0015/2021

Solicitante: Natassya Camara de Mello Fernandes

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total	Líquido
-----------	-----------	------	--------	--------------	----------	-------------	-----------	---------

Solicitante: Alexandre Picorrallo de Medeiros

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total	Líquido
-----------	-----------	------	--------	--------------	----------	-------------	-----------	---------

KIT CENTRAL DE ALARME	KIT DE CENTRAL DE ALARME WI-FI - Kit composto, no mínimo, por: 1 central de alarme (bivolt 110/220V), 1 sensor de abertura sem fio, 1 sensor de movimento sem fio, 1 controle remoto e 1 kit de fixação (deve acompanhar todas as baterias para os sensores, controle e backup da central). A instalação, o controle da central e os alertas de disparo deverão ser feitos através de um aplicativo no smartphone (android) com conexão Wi-Fi. A central de alarme deverá conter: sirene embutida e bateria de backup com no mínimo 2 horas de duração, além de conexão Wi-Fi 2.4 GHz, IEEE 802.11b/g. Deve possuir certificação da Anatel ou equivalente. MARCA I2GO - MODELO: I2GOTH725	14	Unidade	390,0000	0,0000	390,0000	5.460,0000	
-----------------------	--	----	---------	----------	--------	----------	------------	--

Valor Total Dos Itens Extenso: Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais

Valor Total Itens: 5.460,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais

Valor Total c/ Desconto: 5.460,0000

Condições Pagamento / Observações:

A presente Ordem de Serviço vincula-se ao edital e seus anexos (Processo Administrativo nº 016/2021 - Pregão Eletrônico 009/2021), a proposta da Contratada e demais documentos apresentados, às disposições das normas regulamentadoras específicas, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrariem.

Previsão de Entrega:

27/05/2021

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Ordem de Compra Nº: OC.0008/2021

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, deverá ser utilizado o e-mail: licitacoes@crfsp.org.br para recebimento da cópia do documento.